



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Luzia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 708/2º

Em 16 de dezembro de 2019

Cândido

Funcionário

Cândido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por _____
em _____ votação _____
Em _____ de _____ de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal, através da secretaria competente, realize a construção da Praça Miguel Quirino Neto, no logradouro projetado entre as Quadras "C", "E" e "G", confluência entre as Ruas Alcina da Mota Valença e Vicente de Carvalho, localizado no Loteamento Dep. José Francisco Cavalcanti, Bairro Heliópolis, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Prefeito Izaias Régis para que através da secretaria competente, realize a construção da Praça Miguel Quirino Neto, no logradouro projetado entre as Quadras "C", "E" e "G", confluência entre as Ruas Alcina da Mota Valença e Vicente de Carvalho, localizado no Loteamento Dep. José Francisco Cavalcanti, Bairro Heliópolis, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Sec. de Obras e Serv. Públicos, Sr. Pedro Maia; Sec. de Planejamento e Gestão, Sr. Carlos Carvalho; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE este requerimento devido à necessidade da construção de uma área de lazer e convivência para os moradores do Loteamento Dep. José Francisco Cavalcanti, localizado no bairro de Heliópolis. A referida obra certamente irá valorizar a localização, favorecendo os moradores do local, bem como toda população de Garanhuns.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

[Handwritten signatures]

Luzia Cordeiro da Silva Souza

Luzia Cordeiro da Silva Souza

Vereadora

[Handwritten signature]

Comunicado pelo Ofício Nº 004481 em 16/12/19

002262 22263

Funcionário

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 3524/2007

EMENTA: Denomina de Praça Miguel Quirino Neto, um logradouro localizado na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,


Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de Praça Miguel Quirino Neto, o logradouro projetado, entre as Quadras "C", "E" e "G", confluência entre a Av. Getúlio Vargas e as Ruas Alcina da Mota Valença e Vicente de Carvalho, localizado no Loteamento Dep. José Francisco Cavalcanti, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 12 de novembro de 2007.


Luiz Carlos de Oliveira
Prefeito